

CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE LÍNGUAS DE MARACANAÚ
CNPJ: 10.879.983/0001-31
ENDEREÇO: RUA BELÉM Nº91, PIRATININGA, MARACANAÚ, CEARÁ
E-MAIL: CENTRODELINGUASFINANCEIRO@GMAIL.COM
FONE: 3383-3879
PROCESSO Nº: 05/2026

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar do Centro de Línguas do Maracanaú torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de consumo, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

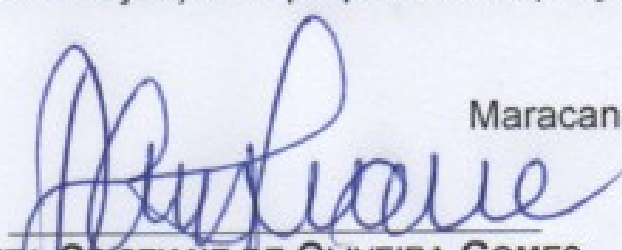
As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar do Centro de Línguas de Maracanaú no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

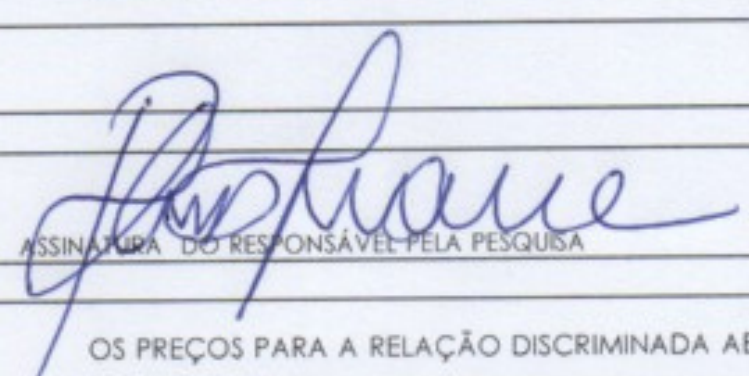
- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
 - Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
 - Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.


RITA CRISTIANE DE OLIVEIRA GOMES
Presidente do Conselho Escolar

Maracanaú, 15 de Janeiro de 2026.

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 05/2026		
2	CONSELHO: C.E.CENTRO DE LÍNGUAS DE MARACANAÚ	3	Nº DO CNPJ: 10.879.983/0001-31
4	ENDEREÇO: RUA BELÉM, Nº 91, PIRATININGA – MARACANAÚ /CE		
5	MARACANAÚ: 15/01/2026	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA	
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 20/01/2026		OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	PAPEL OFÍCIO A4 CX C/ 10 RESMAS	CX	04		
	02	FITA GOMADA 32X50 REF 3777	RL	10		
	03	CLIP 2/0	CX	10		
	04	FITA CORRETIVA	UNID	40		
	05	COLA BASTÃO GRANDE 10G SECAGEM RÁPIDA	UNID	40		
	06	BORRACHA OVAL COLORIDA	UNID	40		
	07	PASTA COM ABA ELÁSTICA 25MM	UNID	40		
	08	PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL	UNID	24		
	09	PINCEL PARA QUADRO BRANCO VERMELHO	UNID	24		
	10	PINCEL PARA QUADRO BRANCO PRETO	UNID	24		
	11	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UNID	24		
	12	PAPEL 40KG PCT COM 200 FL	RESMA	02		
	13	PAPEL 60KG PCT COM 200 FL	RESMA	02		
	14	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CX C/ 50 UNID	CX	01		
	15	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CX C/ 50 UNID	CX	01		
	16	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA CX C/ 50 UNID	CX	01		
	17	FILTRO DE LINHA DE 3MT	UNID	10		
	18	PILHA AA	UNID	40		
	19	PILHA AAA	UNID	40		
	20	CABO HDMI DE 3MT	UNID	10		
	21	LAPIS DE ESCRIVER JUMBO	UNID	40		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 05 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDEREÇO:		
11	CPF ou CGC:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		